



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o inciso II do artigo 3º da Portaria nº 514 de 21 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Se o prazo de afastamento do servidor for superior a 15 (quinze) dias, o processo deverá ser encaminhado a Gerência de RH e DP, que determinará a remessa à inspeção médica oficial do município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, os seguintes servidores:

- I - **Fabiano Ferreira Macina** - Presidente
- II - **Jarbas Souza Gomes** – Membro
- III - **Alexsandro da Conceição Sacramento** - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 27 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 107, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o período de gozo das férias do servidor **LUIZ CARLOS CORREIA PIRES**, referente ao exercício 2016, por imperiosa necessidade do serviço, assegurando o direito de gozar as férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a permanência do servidor **ROLIAN DA CUNHA PEREIRA** como Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da CMI, para substituir o servidor **Hérico Silva Araújo** pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03/04/2017, em virtude de férias.

Parágrafo único. Fica garantido ao servidor substituto a percepção da gratificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108